



Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, às nove horas e trinta minutos, foi realizada a Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual N° 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n° 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual n° 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí PGE: Plínio Clerton Filho e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra, como convidados os senhores: Secretário de Saúde do Estado do Piauí SESAPI: Florentino Alves Veras Neto; Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí SEMAR: Robério Aslay de Araújo Barros; Secretário de Estado do Turismo SETUR: Bruno Ferreira Correia Lima; Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID: Mauro Eduardo Cardoso e Silva; Reitor da Universidade Estadual do Piauí UESPI: Prof. Dr. Nunga Cardoso Batista; Presidente da Câmara Biotecnologia do Estado do Piauí: Prof. Dr. Romulo Jose Vieira; Presidente Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares FEPISERH: Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado CGE: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí AGRESPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Diretor do Hospital Infantil Lucídio Portela: Vinícius Nascimento; Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado: Tatiana Vieira Souza Chave; Coordenador do Conselho de Administração e da Organização SINART: Robson Silva do E. Santos; Diretor Presidente da NOVA CEASA: James de Andrade Pereira; Diretor Presidente da SPE Piauí Conectado S/A: Joelcio Colombo Junior e Diretor Presidente da empresa Aguas de Teresina AEGEA: Cleyson Jacomini de Sousa. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. O primeiro ponto da pauta apresentado foi a **Apreciação do pedido para estruturação dos estudos referente ao projeto de Concessão de Uso do Terminal Barra Grande-PIA** Superintendente de Parcerias e Concessões explicou que a SETUR apresentou proposição para elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para Concessão de Uso, na forma onerosa, para a Modernização, Operação, Manutenção e Exploração do Terminal Turístico de Barra Grande, situado no município de Cajueiro da Praia (PI). Feitas as explanações sobre a viabilidade do projeto e os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar o início dos estudos pela equipe técnica da SUPARC em conjunto com a SETUR. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Apreciação de pedido de estruturação de estudos referentes a implantação de parcerias para**

**implantação do Centro de Pesquisa de desenvolvimento de pesquisas científicas, biotecnológicas e de inovação no Estado do Piauí:** De início, a Superintendente fez a explanação sobre o tema e especificou que a característica principal do projeto é apresentar as informações preliminares para a parceria com o setor privado para fins de implantação, operação e manutenção do “Centro Estadual de Biotecnologia”. Destacou que o presente projeto foi objeto de pauta de reuniões anteriores, realizadas com a Câmara de Biotecnologia e que foram abordados as vantagens e a externalidade positiva do projeto. A Superintendente ressaltou que sendo aprovada a proposição apresentada pela Câmara caberá à SUPARC, em conjunto com a Universidade Estadual do Piauí UESPI e a Câmara de Biotecnologia do Piauí, desenvolver os estudos de viabilidade técnica, econômico financeiro, jurídico e ambiental relativos ao projeto, que engloba, dentre outros pontos de destaque, a criação do INBIUESPI Instituto de Biotecnologia e Biodiversidade da Universidade Estadual do Piauí, órgão vinculado à Universidade Estadual e responsável por abrigar e gerir o CEB Centro Estadual de Biotecnologia. O INBIUESPI, dentro do contexto do projeto, deverá funcionar como mediador e fomentador do ensino, da pesquisa e da extensão nas áreas de Biotecnologia e Biodiversidade no âmbito da UESPI, estimulando a formação de recursos humanos de instituições públicas e privadas das regiões Nordeste e Meio-Norte do Brasil, contribuindo para o desenvolvimento de projetos relevantes para o país na área de Biotecnologia e Biodiversidade, seja na coordenação ou execução de tais projetos. Por sua vez, o CEB Centro Estadual de Biotecnologia do Piauí será a infraestrutura para desenvolvimento de pesquisa, vinculado e subordinado ao INBIUESPI, com composição multidisciplinar, com a missão de realizar, promover, e facilitar investigações científicas com o intuito de desenvolver produtos biotecnológicos nas mais diversas áreas e especialidades, buscando solucionar problemas regionais e nacionais. Vale observar que as duas estruturas são complementares e serão formadas por equipe técnica lotada na própria UESPI. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a estruturação dos estudos, da forma como foi apresentado. Na sequência, a Superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Apreciação dos estudos finais referente ao projeto de PPP para a implantação, Operação e Manutenção do Novo Hospital Infantil do Piauí.** A Superintendente fez a apresentação dos estudos e destacou as informações, premissas e principais características do projeto de Parceria Público Privada para implantação, operação e manutenção do novo Hospital Infantil do Estado do Piauí. Na oportunidade, foram destacados os estudos realizados, que consistiram nos seguintes: estudos de demanda, modelagem operacional, modelagem econômico-financeira, value for money, matriz de riscos, e modelagem jurídica. Ao final, foram apresentadas as externalidades positivas do projeto, e a Superintendente destacou que os resultados dos estudos indicam a viabilidade do projeto e comprovam que o modelo é capaz de promover benefícios para a população assistida e ganhos econômicos e financeiros para o governo do Estado, sobretudo na capacidade de resposta à demanda por acesso aos serviços de saúde destinados à população infante-juvenil, tornando o equipamento em uma referência nacional em boas práticas médicas e de gestão pública em saúde. Encerrada a apresentação e iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do CGP, que aprovou o projeto, porém solicitou que seja realizado levantamento sobre incremento de pessoal para suprir a demanda do projeto e quanto ao redimensionamento da equipe existente para atender ao modelo apresentado. Suprida a demanda acima o processo segue para avaliação da PGE e consulta pública e audiência Pública. **O quarto**

ponto abordado discorreu sobre a avaliação do EVTEA referente ao projeto de Concessão de uso para Reforma/Modernização/Serviço/Manutenção do Parque Zoológico de Teresina-PI; Na oportunidade, a Superintendente destacou que todos os produtos elaborados a título de estruturação do projeto tem como pressuposto apresentar o resultado dos estudos relativo à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto. Para tanto, foi observado o ambiente regulatório existente, as demandas e premissas apresentadas pelo Poder Concedente, através da SETUR, a matriz de risco associada a concessão do empreendimento e a matriz de governança necessária para efetiva gestão do contrato. De forma geral, os estudos demonstram a viabilidade técnica e econômico financeira do projeto e comprovam que a modernização do equipamento, além de agregar valor ao imóvel, dar-lhe-á destinação mais adequada e fomentará um setor econômico de importante relevância para o Estado. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos para fim de conclusão do modelo jurídico e na sequência a realização de diálogo público. **Em seguida passou-se para o último item da pauta: Apresentação da prestação de contas pelas Concessionárias contratadas pelo Governo do Estado do Piauí referentes às atividades desenvolvidas nos projetos contratados.** A superintendente destacou que todo final de ano ou início de novo ano a SUPARC apresenta ao CGP a prestação de contas referente ao exercício anterior no que diz respeito as atividades desenvolvidas nos projetos contratados. Todavia, para melhorar o conteúdo das informações e trazer a pauta a responsabilidade do parceiro privado, a SUPARC resolveu convidar as concessionárias para apresentarem as suas prestações de contas aos membros do CGP. Na apresentação da prestação de contas foram destacados os pontos relevantes quanto a estruturação e externalização dos serviços públicos, os desafios encontrados, assim como os mais relevantes impactos econômicos dos contratos, no atual cenário quanto a gestão dos contratos assinados. Por fim, a Superintendente anunciou a criação do PROGRAMA DE PARCERIA COM O FUTURO, cujo objetivo é integrar a academia, através da UESPI, aos projetos de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí. Na ocasião foi assinado Termo de Cooperação Técnica que tem por objeto a cooperação técnica, científica e profissional entre os participantes visando o desenvolvimento de ações para a formalização de parceria educativa entre a UESPI e as Concessionárias, para participação dos estudantes nos projetos concessão através do Programa de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí, a fim de viabilizar e fomentar a pesquisa, a profissionalização e para que sirvam como laboratórios para melhorar o desempenho acadêmico, oportunizando a transposição do conhecimento técnico-científico na prática e propiciando o aperfeiçoamento de competências e formando profissionais de excelência. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;  
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: José Ricardo Pontes Borges;  
Secretário de Planejamento do Estado do Piauí: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Wagner Ximenes Martins;  
Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho;  
Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Dra. Viviane Moura Bezerra.

Of. 040



## EXTRATO DA ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA ÀS 12 (DOZE) HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.

**DATA, HORA, LOCAL:** 30 de abril de 2018, às doze horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ nº 11.836.226/0001-43, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - PRESENCAS:** DÃO DE CASTRO SOUZA Presidente, ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS e GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA. **II ABERTURA DA SESSÃO:** O Senhor ADÃO DE CASTRO SOUZA, Presidente do Conselho, apresentou, para análise e deliberação do Conselho, o assunto a seguir: **ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PIAUÍ FOMENTO:** Nos termos do art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404/76, e do art. 26, inciso III, do Estatuto Social da Instituição, e ainda, de conformidade com o Ofício nº 093/GG, de 30 de abril de 2018, do Exmo. Senhor Governador do Estado, o Senhor Presidente do Conselho submeteu ao Colegiado proposta de eleição da Diretoria Executiva da Agência, com mandato unificado de 2(dois) anos, na forma do disposto no art. 29, caput, do Estatuto Social da Instituição, cujo mandato se estenderá até a posse dos Diretores que forem eleitos pela primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, os seguintes cidadãos: **DIRETOR - PRESIDENTE: ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES** - brasileiro, divorciado, economista, RG nº 147.986 -SSP/PI, CPF nº 209.449.427-68, residente e domiciliado na Rua Aristides Almeida, nº 960, Bloco "B", Apartamento nº 703, Bairro Santa Isabel, CEP: 64.053-300, em Teresina(PI); **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUCRECINAPEREIRA DASILVA** (Reeleita) brasileira, viúva, contadora, CPF nº 096.624.993-34, RG nº 207.562 -SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Tersandro Paz nº 2604, apartamento 202, bairro Piçarra, CEP nº 64.001-907, na cidade de Teresina(PI); **DIRETORA DE OPERAÇÕES: TICIANA DA SILVA LIMA** - brasileira, casada, administradora de empresa, CPF nº 636.631.473-04, RG nº 2.034.901-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 13, Apto. 201, Bairro Ininga, CEP: 64.048-480, em Teresina(PI). **IV DELIBERAÇÕES:** Posta em votação, foi a eleição dos Membros da Diretoria Executiva, acima qualificados, aprovada à unanimidade dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos legais e estatutários, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros do Conselho de Administração presentes.

Esta Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberados, por meio do Ofício 20.261/2018-BCB/Deorf/GTREC, de 16.10.2018, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 23.01.2019, sob o nº 20180220250, Protocolo nº 180220250, de 23.01.2019, Código de Verificação: 11900303410.

**Adão de Castro Souza**  
Presidente do Conselho de Administração

Of. 003